



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 241/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constante da Portaria Nº 106/GR/UFES/2012, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2012, seção 2, página 20.

**1. ADMINISTRADOR**, Código Siape nº 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:  
*Campus Chapecó:*

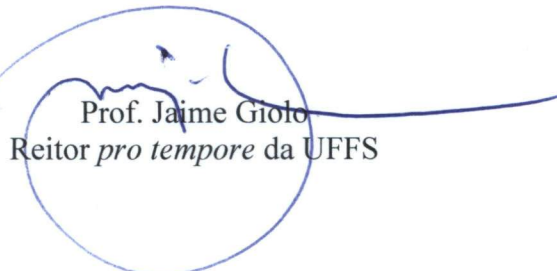
**1.1 PATRIC DOUGLAS GRISELI**, código de vaga: 899455;

**2. TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA**, Código Siape nº 701244, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

*Campus Cerro Largo:*

**2.1 ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS**, código de vaga: 903210.

Chapecó-SC, 20 de março de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>56</u> de <u>21/03/12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>20</u>